

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2025 PROCESSO Nº 0831/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, ILUMINAÇÃO, SOM, MESTRE DE CERIMÔNIA, GARÇOM E DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS APRESENTADOS NA PLANILHA DETALHADA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO AOS HOMENAGEADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS 166º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

A EMPRESA ABAIXO SE PROPÕE A EXECUTAR O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2025, PELOS PREÇOS E CONDIÇÕES ASSINALADOS NA PRESENTE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO COMPETENTE:

FORNECEDOR: AGV Lorenzini Festas e Eventos ME **CNPJ:** 07.838.771/0001-00
ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino nº227 Centro, Casimiro de Abreu RJ
TEL./FAX: 22 97400-2511 **e-mail:** tiaarethafestaseeventos@hotmail.com
BANCO: ITAÚ **AGÊNCIA:** 4554 **CONTA CORRENTE:** 12572-6
REPRESENTANTE LEGAL: Arethuza Gomes Vieira Lorenzini **CPF:** 086.098.987-92

2 – DO TERMO DE ACEITAÇÃO:

DECLARO que a Empresa AGV LORENZINI FESTAS E EVENTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.771/0001-00, neste ato representada por ARETHUZA GOMES VIEIRA LORENZINI, CPF sob o nº 086.098.987-92 cumpro e estou ciente de todas as DECLARAÇÕES:

(X) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no presente Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

(X) Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) Atendo todas as exigências e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

(X) Declaro que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

(X) Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(X) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(X) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e Art. 68, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos. () Declaro que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, ILUMINAÇÃO, SOM, MESTRE DE CERIMONIA, GARÇOM E DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS APRESENTADOS NA PLANILHA DETALHADA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU DA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA CASIMIRENSE E HONORÁRIO AOS HOMENAGEADOS DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, EM VIRTUDE DOS 166º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.	SERVIÇO	1	R\$ 26.350,00	R\$ 26.350,00
PREÇO TOTAL PROPOSTA					R\$ 26.350,00
(VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).					

PLANILHA DETALHADA:

Item	QNT	Especificação	Valor Total R\$
1	1	<u>LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO:</u> Devendo este ser climatizado, coberto, com acessibilidade, capacidade para 300 pessoas sentadas e dentro da sede do Município de Casimiro de Abreu/RJ – centro da cidade.	R\$ 3.000,00
2	300	<u>CADEIRAS:</u> Em madeira sem braços, tipo acolchoada.	R\$ 2.800,00
3	1	<u>CONJUNTOS:</u> Mesa de aproximadamente 9 metros para comportar 13 cadeiras para as autoridades, com toalha branca até o chão.	R\$ 1.100,00
4	2	<u>MESA:</u> De madeira, 1m x 1m, em atendimento a Recepção do cerimonial, com toalha branca e <u>arranjo de flores naturais coloridas para 1 mesa apenas.</u>	R\$ 700,00
5	2	<u>MESA:</u> De madeira, 1,60m x 0,70m para depositar títulos dos Homenageados pelo Executivo e Legislativo, com toalha branca e <u>arranjo de flores naturais coloridas para 1 mesa apenas.</u>	R\$ 800,00
6	1	<u>ESTANTE:</u> De madeira, com 04 prateleiras de 0,90m x 0,30m.	R\$ 200,00

7	1	PAINEL DE TECIDO BRANCO: Na medida de aproximadamente 8m de comprimento x 3m de altura, sendo adequada ao tamanho do fundo da mesa das Autoridades. (conforme Modelo em Anexo)	R\$ 1.300,00
8	1	TAPETE TIPO PASSADEIRA: Decorativo, na cor vermelha para o local direcionado à acomodação dos convidados, agraciados e público, com extensão de 20 metros.	R\$ 140,00
9	1	TAPETE: Decorativo, na cor bege, medindo 3m x 2,50m, delimitando a área de Recepção do cerimonial.	R\$ 110,00
10	1	ARRANJO DE FLORES: – Flores naturais coloridos, tipo jardineira, na metragem de 9 metros, para compor a frente da Mesa das Autoridades.	R\$ 1.900,00
11	1	TABLADO EM CARPETE: tablado onde será montada a mesa das autoridades com as medidas de aproximadamente 9,00m de comprimento X 4,00m de largura e 0,60cm de altura, com 02 escadas de acesso.	R\$ 4.500,00
12	2	GARÇOM: Devidamente uniformizado, deseja-se que possua experiência no trato com autoridades, devendo se apresentar 01 hora antes do início do cerimonial e estar disponibilizado durante todo o Evento.	R\$ 500,00
13	1	MESTRE DE CERIMONIAS: Profissional com experiência em locução em eventos públicos e boa oratória o qual deverá conduzir toda a solenidade e apresentar as autoridades, homenageados e convidados, devendo se apresentar 01 hora antes do início da solenidade.	R\$ 1.000,00
14	1	SERVIÇO DE COPA, ÁGUA E CAFÉ: Fornecimento de café e água mineral gelada e sem gás, em atendimento a mesa das autoridades, homenageados e convidados. Com os respectivos acessórios: copos de vidro, jarra, xícaras, bandejas de inox ou prata, guardanapos de papel de primeira qualidade e todo material necessário para servir a mesa de autoridades e descartáveis para atender os homenageados e convidados.	R\$ 1.100,00
15	1	ILUMINAÇÃO: Instalação, operação e desinstalação de iluminação de pequeno porte com 12 lâmpadas Led Par 64 c/ foco, 5 c/ 1000 watts cada, 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 watts p/ canal, 1 mesa analógica com 12 canais, todo cabeamento necessário.	R\$ 2.800,00
16	1	SOM: Descrição: instalação, operação e desinstalação de sonorização: uma console de 16 (dezesseis) canais digital, 04(quatro) caixas de sub grave com alto falantes de 18 (dezoito) polegadas cada e 04 (quatro) caixas de alta com alto falantes de 12 (doze) polegadas e 01 (um) drive de titânio de 02 (duas) polegadas cada, 01 (um) rack de potência com 03 (três) amplificadores e 01 (um) processador de sistemas digital, 07 (sete) microfones sem fio, 02 (dois) direct box, 04(quatro) pedestais para caixa, 04 (quatro) pedestais para microfone, 16 (dezesseis) cabos xlr com 10m de comprimento, 02(dois) cabos p10, 01 (um) sistema de distribuição de energia, 03 (três) cabos de ac de 10mm com 50m de comprimento.	R\$ 4.400,00
			R\$ 26.350,00
VALOR TOTAL (por extenso): VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias			

4.3 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Aviso da Contratação Direta nº 90009/2025.

4.4 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

4.5 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Dos Requisitos da Contratação Na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº 90009/2025. Condições de pagamento na forma estabelecida no Termo de Referência – Anexo I do Aviso da Contratação Direta nº 90009/2025. Dados para pagamento **BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 4554 CONTA CORRENTE: 12572-6**

6 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

6.1 – As PARTES CONTRATANTES declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta PROPOSTA e do TERMO DE REFERÊNCIA que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Casimiro de Abreu, 22 de agosto de 2025.

AGV Lorenzini Festas e Eventos ME
CNPJ 07.838.771/0001-00
Arethuza Gomes Vieira Lorenzini - Proprietária
CPF 086.098.987-92